

Mudanças na rede pública

ERIKA KLINGL

DA EQUIPE DO CORREIO

Paulo de Araújo/CB - 6/3/07

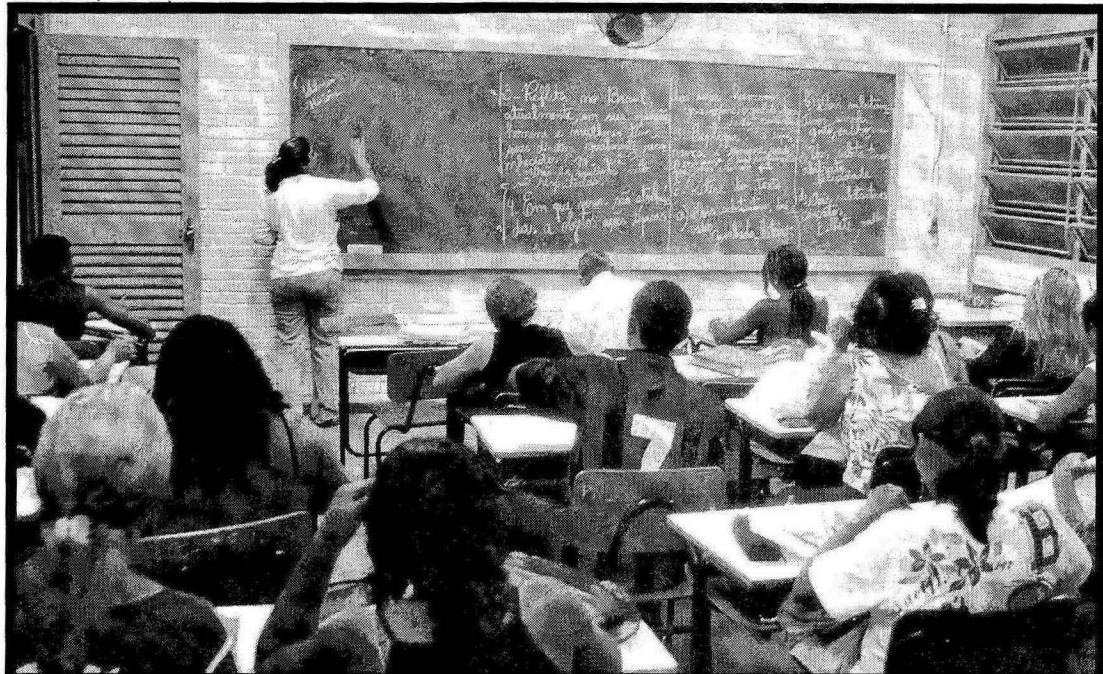
Os detalhes sobre o programa de gestão compartilhada nos colégios públicos do Distrito Federal serão divulgados hoje pelo secretário de Educação, José Luiz Valente. A proposta trata da eleição direta para os diretores e vice-diretores de escola e do aumento de recursos próprios das instituições públicas de ensino. Mas o ponto mais polêmico do projeto é a criação de um banco de professores, que vai mudar completamente o regime de contratação de docentes temporários.

A base do projeto é o aumento da autonomia dos 616 colégios da rede. Dois decretos que serão assinados nos próximos dias pelo governador em exercício Paulo Octávio devem garantir boa parte dessa autonomia. O primeiro deles revoga outro decreto, o nº 3.454/04, que limita os recursos transferidos para as escolas e descentraliza a gestão financeira. Na prática, os colégios, que hoje recebem no máximo R\$ 8 mil, contarão com R\$ 80 mil por ano para o orçamento próprio.

O dinheiro será usado na compra de material de escritório, em limpeza, pequenos reparos e pagamento de contas. "O que for de grande escala ficará a cargo da secretaria, mas as pequenas compras devem ser feitas pelas escolas, de preferência no comércio mais próximo", explica a assessora jurídica da Secretaria de Educação, Eunice Santos. Segundo ela, a prestação de contas das instituições será mais rigorosa.

O segundo decreto cria um banco de professores temporários que substituirão, de forma imediata, docentes faltosos ou licenciados. Hoje são necessários 15 dias de ausência de um professor para justificar uma contratação temporária. Pela nova norma, a espera não deve existir.

A idéia é evitar que os alunos passem dias sem aulas, mas a mudança vai mexer na vida dos temporários do DF. Nos últimos anos, eles assinavam contratos com o governo e ficavam à disposição da secretaria, recebendo salários mensais e os mesmos benefícios dos professores efetivos. Pela nova proposta, os temporários só receberão pelas horas trabalhadas em sala de aula. Se o professor for chamado



A GESTÃO DAS ESCOLAS DO DF FICARÁ A CARGO DE DIRETORES E VICES ESCOLHIDOS POR COLEGAS, ALUNOS E PAIS

DE OLHO NAS DATAS

● Inscrições para os cargos de diretor e vice-diretor das 616 escolas públicas de ensino do DF, no site www.cespe.unb.br: até 4 de novembro

● Entrega dos títulos para pontuação na primeira fase da seleção: entre 30 de outubro e 5 de novembro

● Realização de prova objetiva, valendo 60% da nota da primeira fase: 18 de novembro

● Divulgação do resultado da prova objetiva: 21 de novembro

● Resultado final da primeira fase: 30 de novembro

● Curso de capacitação oferecido pela Secretaria de Educação aos selecionados: entre 3 e 7 de dezembro

● Audiências públicas nas escolas para apresentação dos planos de trabalho desenvolvidos durante a capacitação: entre 10 e 14 de dezembro

● Eleição direta para diretor e vice-diretor nas escolas, com urnas eletrônicas fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral: 16 de dezembro

● Previsão da divulgação dos vencedores: 21 de dezembro

Fonte: Secretaria de Educação

para dar dois dias de aula, receberá pelo período e voltará ao banco de profissionais até que apareça outra demanda. Mas, caso ele substitua uma licença maternidade de quatro meses, receberá as horas-aula e os direitos garantidos pela Constituição, como os proporcionais de férias, 13º salário e o descanso semanal

remunerado. O valor da hora-aula ainda não foi decidido.

Nas urnas

O processo de gestão compartilhada começa com a eleição dos diretores e vice-diretores. Os professores que quiserem se candidatar poderão fazer suas inscrições no site do Centro de Seleção

e de Promoção de Eventos (Cespe), da Universidade de Brasília (UnB), até o próximo domingo ([confira calendário](#)). A eleição está marcada para 16 de dezembro. Os eleitos tomarão posse no início do ano letivo de 2008. Para concorrer a uma vaga, o candidato precisa ser professor ou orientador educacional, ter carga horária de 40 horas semanais, pertencer ao quadro de pessoal do GDF, com lotação na Secretaria de Educação, ou integrar o quadro de inativos da carreira de magistério. Deve ainda ter, no mínimo, cinco anos como funcionário da rede pública — três deles em sala de aula.

A promoção dos professores dependerá de três etapas de seleção, sendo a última delas a eleição direta pela própria comunidade. A primeira é eliminatória e envolve a avaliação de títulos do concorrente e o desempenho em uma prova escrita com conteúdos básicos de gestão administrativa, pedagógica e financeira, além de conhecimentos sobre a legislação educacional.

Os candidatos com notas superiores a sete, numa escala de 0 a 10, passarão para a fase seguinte do processo: um programa de capacitação ministrado pela secretaria, com elaboração de um projeto de trabalho. Esse plano será apresentado à comunidade escolar na terceira e última fase da seleção. É a partir dele que a comunidade poderá votar.